AVISO DE REGATA

4ª Etapa do XXVI CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI REGATA VOLTA À ILHABELA

05 e 06 de dezembro de 2026

O YCI convida os velejadores de oceano das classes ORC, C30, BRA-RGS, Clássicos e RGS Cruiser para participarem nos dias 05 e 06 de dezembro de 2026, da 4ª Etapa do XXVI CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI 2026, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela e patrocínio máster da MITSUBISHI VEÍCULOS. Apoios da Prefeitura Municipal de Ilhabela, Marinha do Brasil, REMAX Mar & Vela, Balaio de Ideias, e-Ventos, Jornal Ancoradouro, CBVela, ABVO e FEVESP.

1. REGRAS:

1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2025/2028.
1.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela.
1.3 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
1.4 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.
1.5 Aplica-se a NORMAM 211-DPC

1.6 Entre 17h30 e 06h30 as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar: nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

1.7 Todos os veleiros devem ter rastreador por satélite - SPOT OU SIMILAR ou Baixar o APLICATIVO LIVEDOT TRACKING NO TELEFONE, teremos um SOFTWARE para acompanhamento dos participantes. Localizadores e celulares com o Livedot Tracking devem ficar ligados durante todo o período da Regata.

1.8 De acordo com a regra 65.1 das RRV a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.

1.9 Categoria de segurança será Cat 4 da WS para as regatas longas e toda a documentação e material de segurança exigido pela Marinha do Brasil para a categoria do barco.

2. ELEGIBILIDADE:

2.1 A regata será aberta para veleiros das Classes convidadas, com certificado válido para 2026 e devidamente inscritos.
2.2 Os certificados atribuídos para cada modelo de barco para a Classe RGS Cruiser podem ser encontrados em:
Lista de ratings atribuidos RGS Cruiser
2.3 Obrigatório fazer a inscrição no site www.sailrace.com.
2.4 É obrigatório todos os participantes, Comandantes e todos os tripulantes assinalarem eletronicamente o termos de responsabilidade e direito de imagem no site www.sailrace.com.br. Fica condicionado esta assinatura para sua elegibilidade na inscrição.

3. SEDE / ESTADIAS:

3.1 A Sede e a Autoridade Organizadora são o YACHT CLUB DE ILHABELA – YCI. A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 21 de novembro até 08 de dezembro. Importante sempre avisar a organização da data de chegada pelo telefone/WhatsApp (11) 97147-4229.

4. PROPAGANDA:

4.1 A propaganda do competidor será restrita e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.

5. INSCRIÇÕES:

5.1 Serão feitas somente on-line pelo site: https://www.sailrace.com.br/evento/31, lembrando que o proprietário ou responsável precisa cadastrar o barco pelo site https://www.sailrace.com.br/evento/31 e cada tripulante fará sua inscrição após convite do proprietário/responsável do barco.

5.1.1. **Para o barco ser elegível e poder participar, o comandante e todos os tripulantes devem obrigatoriamente assinar o termo de responsabilidade no site da inscrição.**

5.2 O pagamento deverá ser feito até o dia **05/12/2026** depositando o valor total do comandante e dos tripulantes da sua embarcação, indicando nome do barco, conforme instruções recebidas na hora da inscrição.

5.3 O valor é de R$ 160,00 por tripulante. Um tripulante-mirim por barco é isento de Taxa de Inscrição.

5.3.1 Terão isenção na inscrição os alunos de Escolas Municipais de Vela/Projetos Sociais, em todas as classes. O responsável pelo barco deverá comprovar esta situação.

5.4 Para todas as classes, exceto C30, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 18 anos incompletos. Para as classes BRA-RGS, Clássicos e RGS Cruiser o peso será livre. As classes que considerem o peso da tripulação no certificado, o peso é livre para compor a tripulação, mas todo o peso acima de 65 kg deverá ser somado ao peso total da tripulação para fins de certificado.

5.5 Para menores de idade é obrigatório apresentar na secretaria do campeonato o documento de autorização dos pais ou responsáveis juntamente com documentos do menor e do responsável. A autorização deve estar com firma reconhecida pelo GOV.BR ou pelo cartório. NO ANEXO A deste aviso consta o modelo para preenchimento.

5.6 Por favor, enviar o comprovante de transferência para: aviebig@uol.com.br ou WhatsApp (11) 98612-0748.

6. OPÇÕES DE PERCURSOS/SENTIDOS DA REGATA:

OPÇÃO A: Largada nas imediações do YCI, contorno de Ilhabela por BE, deixando obrigatoriamente a Ilha da Serraria por BE (por fora desta ilha), e com retorno ao Canal de SS, com Linha de Chegada localizada no Farolete Nº 4 no sul do Canal de São Sebastião. Caso tenha mudança no local de chegada, será informado por rádio antes da largada. Deixar Farol por Boreste e CR por Bombordo.

OPÇÃO B: Largada nas proximidades do YCI, contornando Ilhabela por BB (bombordo), deixando a Ilha da Serraria por BB (por fora desta ilha), e com retorno ao Canal de SS, com Linha de Chegada localizada próximo ao Farol da Ponta das Canas. Caso tenha mudança no local de chegada, será informado por rádio antes da largada. Deixar farol da Ponta das Canas por Bombordo e CR por Boreste.

CLASSE BRA-RGS C: Largada nas proximidades do YCI, contornando a Ilha de TOQUE-TOQUE por BE (boreste) com retorno ao Canal de SS, com Linha de Chegada que será informada antes da largada por rádio.

7. PROGRAMA:

7.1 Programação:

Data	Horário	Evento
04/12 - sexta feira	15h às 19h 19h às 21h	Secretaria aberta no YCI Coquetel de boas-vindas
05/12 - sábado	9h às 11h	Secretaria aberta
	12h	Largada da Regata Volta à Ilhabela - Sir Peter Blake ORC, C30, RGS A e Clássicos, RGS Cruiser Largada da Regata Ilha de Toque Toque por Boreste BRA-RGS C
06/12 - domingo	13h	Almoço no YCI – Canoa de cerveja Premiação da Regata Volta à Ilhabela e Regata Toque-Toque por Boreste Premiação acumulada da Copa Mitsubishi 2026 para todas as classes

8. SPOT POR SATÉLITE, SEGURANÇA e CHAMADAS RÁDIO COMUNICAÇÃO – CANAL DE REGATA:
O Canal de Regata é o Canal 74; Quaisquer dificuldades de comunicação com a CR devem ser informadas à DELTA 24, alternativa no Canal 68 ou WhatsApp 11-971474229.

– Todos os barcos devem informar via canal de regata quando estiverem a 2 milhas da linha de chegada.

– Todos os veleiros que não completarem a Regata e que desistam devem obrigatoriamente informar a CR pelo Canal da Regata, ou via DELTA 24, no canal 68 ou 74, ou tel/WhatsApp 11-971474229 informando a sua última posição e ETA (previsão de chegada) ao YCI.

- Rastreamento conforme Item 1.7 acima

9. LIMITE DE TEMPO DA REGATA:
O limite de tempo desta Regata é 11h do dia 06 de dezembro de 2026, para todos os veleiros de todas as classes.

10. MATERIAL DE SEGURANÇA: O exigido pela MARINHA DO BRASIL para esta navegação, que deve estar a bordo. A categoria para esta regata é a 4 da ORC/WS, para regatas de percurso longo. O bom estado de conservação/validade dos materiais de segurança e salvatagem é de responsabilidade exclusivo do Comandante de cada veleiro competidor.

11. REGULAMENTO:
11.1 O Regulamento, medidas de segurança, decisão de participar e demais regras do XXVI CIRCUITO ILHABELA DE VELA DE OCEANO – COPA MITSUBISHI 2026, está disponível no site www.circuitoilhabela.com.br.

12. PREMIAÇÃO:
12.1 Conforme Regulamento XXV COPA MITSUBISHI 2026, e será divulgada na Instrução de Regata.

13. PONTUAÇÃO
13.2 Para classe ORC será aplicado PCS All Purpose

14. RESPONSABILIDADES:
14.1 Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XXVI CIRCUITO ILHABELA COPA MITSUBISHI 2026, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 3 e 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

15. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:
15.1 Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrugá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem-vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boas regatas.

Fabio Cotrim
Diretor de Vela

ANEXO A - AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através do presente, eu, _____
(nome do Pai ou Responsável Legal), portador(a) da carteira de identidade nº _____, autorizo o menor _____

nascido(a) em ___ /___ /_____, com _____ anos de idade, portador da carteira de identidade nº _____ a participar da 4ª Etapa Copa MITSUBISHI 2026 a ser realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2026, fazendo parte da tripulação do veleiro _____ (nome da embarcação).

Ilhabela, _____ de dezembro de 2026

Assinatura Pai ou Representante Legal

Observação: Anexar RG do responsável e do menor